



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

LICENCIAMENTO – LMI POSTO DE COMBUSTÍVEIS

| Nº | DOCUMENTOS BÁSICOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA |
|----|---|
| 01 | Formulário Requerimento de Licença devidamente preenchido, conforme (modelo SEMDESU) . |
| 02 | Formulário de Enquadramento da atividade (modelo SEMDESU) com a coluna DADOS devidamente preenchida, para possibilitar o cálculo do valor da taxa correspondente ao licenciamento específico e expedição do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. |
| 03 | Cópia do comprovante de pagamento da taxa correspondente ao Licenciamento Ambiental (DAM). |
| 04 | Certidão Negativa de Débitos Para Com Fazenda Pública Municipal, disponível no site www.vilavelha.es.gov.br no link Para empresa/Certidão de Débitos/Área Pública – Acesso Rápido/Certidão . |
| 05 | Cópia do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento. |
| 06 | Contrato Social registrado da empresa e alteração contratual (quando houver) ou Cópia da Ata da Eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade. |
| 07 | Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF). |
| 08 | Cópia da Escritura do Terreno ou Contrato de Compra e Venda (CASO DE TERRAPLANAGEM) . |
| 09 | Original ou cópia da Anuência Municipal quanto à localização do empreendimento, em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo emitida pela SEMDU . |
| 10 | Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e comprovante de pagamento do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone. |
| 11 | Em caso de DESMONTE DE ROCHA apresentar Autorização Municipal Ambiental para desmonte, obtida junto a Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA na SEMDESU/PMVV. |
| 12 | Em caso de supressão da vegetação, Anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), atendendo a Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal). |
| 13 | Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO e em Jornal local ou de grande circulação do requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o requerimento junto a SEMDESU. (modelo SEMDESU) |
| 14 | a) Planta em escala conveniente contendo a projeção das tubulações (de descarga, abastecimento e de exaustão de vapores), a localização dos tanques (em operação, se for o caso, desativados e a instalar), unidades de abastecimento (bombas), sistema de filtragem diesel, projeção da cobertura da área de abastecimento, compressores para sistema de gás natural veicular (GNV), se for o caso, Box de lavagem, Box de troca de óleo e lubrificação, área de armazenagem ou tanque de armazenamento de óleo usado, depósitos de outros produtos com potencial poluidor e sanitários. Essa planta deverá apresentar legenda e quadro indicativo das áreas (em m2) total do terreno, da área construída, da área a construir e das áreas individuais da pista de abastecimento, do Box de lavagem, do Box de troca de óleo e lubrificação, do depósito de produtos, dos escritórios, dos sanitários, do local de armazenagem de óleo usado, do local destinado aos compressores, dos módulos de armazenagem e abastecimento de GNV e das atividades a céu aberto (inclusive área de tancagem fora da área coberta); b) Planta do sistema de drenagem para as águas contaminadas das áreas de descarga, abastecimento, lavagem e lubrificação, contendo sua localização, sentido de escoamento e material dos pisos, com indicação das áreas impermeabilizadas, canaletas e sistema separador de água e óleo e caixa retentora de areia com memorial descritivo/justificativo do dimensionamento; c) Planta do sistema de esgotamento sanitário doméstico, contendo o |



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

detalhamento do sistema de coleta, tratamento (se for o caso) e destinação final. Os esgotos domésticos do estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas ABNT NBR 7.229/93 e ABNT NBR 13.969/97, ou a que vier substituí-las; **d)** Cronograma de execução de obras; **e)** Planta Baixa do Projeto Arquitetônico aprovado pela SEMDU/PMVV; **f)** Plantas de Implantação de água, de esgoto e de drenagem do Projeto Hidrossanitário aprovado pela SEMDU/PMVV.

Observações:

Nota 01: Caso a empresa possua Alvará de Funcionamento, Alvará da Vigilância Sanitária, Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, Habite-se e Fatura da CESAN constando a cobrança da ligação de esgoto, apresentar juntamente com os documentos acima relacionados.

Nota 02: Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser autenticados ou acompanhados do documento original, para autenticação pelo Atendimento da SEMDESU.

Nota 03: O processo será encaminhado para análise mediante a apresentação da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO e em Jornal local ou de grande circulação.

Nota 04: Os documentos listados nos itens 01 a 12 deverão estar separados dos projetos, sem encadernação.

Nota 05: Os projetos, planos e estudos, com relatórios descritivos e justificativos, os anexos e respectivas plantas devem estar em pastas com trilhos e encadernados, com os carimbos das plantas totalmente preenchidos e assinados, devendo constar a cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone.